

Prazo do edital: 30 (trinta) dias.

De Ordem do Doutor Altino Conceição da Silva, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Petrolândia, em virtude da lei, sirvo-me do presente para **CITAR** a ré Maria DE Jesus, da presente Ação de Restauração de Autos de Guarda em epígrafe, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Petrolândia, para, no prazo *in albis*, oferecer contestação, sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos e argumentos alegados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Petrolândia, Estado de Pernambuco aos 06.06.2017. Eu \_\_\_\_\_ José Augusto Ferreira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefia de Secretaria.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017**

Expediente nº: 2017. 960.2693

O Dr. Altino Conceição da Silva, Juiz Substituto,

No uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Provimento nº 06/2013 CGJPE – Corregedoria Geral de Justiça,

considerando a Resolução nº 154 do Conselho Nacional de Justiça, de 13 de julho de 2012, torna pública a abertura do prazo de 60 (sessenta) dias para convocação das entidades públicas ou privadas com finalidade social, para cadastramento nesta Vara, com o objetivo de recebimento de verbas depositadas à título de penas alternativas de prestação pecuniária ou transação penal.

#### **1 – OBJETO:**

1.1 – O cadastramento de entidades públicas ou privadas com finalidade social visa ao atendimento de projetos, programas ou curso de capacitação/qualificação profissional, geração de trabalho e renda às pessoas em cumprimento de penas e/ou medidas alternativas, mediante recebimento de verba depositada a título de prestação pecuniária ou transação penal, priorizando-se as que:

1.1.1 – mantenham por maior tempo um número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;

1.1.2 – Atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e para a prevenção da criminalidade, incluídos os Conselhos da Comunidade;

1.1.3 – Prestação de serviços de maior relevância social;

1.1.4 – Apresentem projetos com viabilidade de implementação segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

1.2 – Poderá participar do presente procedimento qualquer entidade pública ou privada legalmente constituída, com finalidade social para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que atendam às áreas vitais de relevante cunho social, ou outros de caráter específico previstos em legislação especial.

#### **2 – FORMA DE CADASTRAMENTO, INSCRIÇÃO E LOCAL:**

2.1 – O prazo para as entidades se cadastrarem é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital no DJe, diretamente no Fórum, com sede no Av. dos três poderes, 75 – Centro, Petrolândia/PE, Telefones: (87) 3851-0740 / 3851-0746.

2.2 – Para fins de homologação de Cadastro, as entidades interessadas deverão encaminhar os documentos abaixo discriminados, todos vigentes no ato de entrega, depositando-os na Secretaria Judicial, onde poderão ser obtidas informações acerca do presente edital.

#### **3 – DOCUMENTOS PARA O CADASTRO:**

3.1 – Ficha Cadastral e Requerimento de Credenciamento, devidamente preenchidos, conforme modelos nos Anexos I e II deste Edital.

3.2 – Cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em cartório.

3.3 – Cópia do RG e CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores;

3.4 – Dados bancários com indicação do CNPJ;

3.5 – Comprovantes de regularidade fiscal junto às Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal.

#### **4 – HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRAMENTO:**

4.1 – Serão cadastradas e habilitadas as instituições que apresentarem toda a documentação constante do item 3 e que atendam aos fins sociais divulgados no objeto deste Edital.

4.2 – A entidade que tiver seu cadastro homologado será comunicada através de ofício ou e-mail e poderá, a partir de então, apresentar projetos na forma do estabelecido nos arts. 7º e 8º do PROVIMENTO Nº 06/2013 – CGJPE, a serem financiados pelas verbas disponíveis, em caso de aprovação.

4.3 – A lista das entidades habilitadas será publicada no DJe e afixada no átrio do fórum.

4.4 – A homologação do Cadastro de cada entidade terá validade por 1 (um) ano, devendo a entidade, após esse período, efetuar o seu recadastramento.

Petrolândia (PE), 06/06/2017

## ANEXO I

## FICHA CADASTRAL DE ENTIDADE BENEFICENTE

## 1. DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF:

TELEFONES:

E-MAIL:

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

PÚBLICO ALVO:

ENDEREÇO:

## 2 – REPRESENTANTE LEGAL:

CARGO OU FUNÇÃO:

CPF: RG:

TELEFONES: E-MAIL:

ENDEREÇO:

## 3 – RESUMO DAS ATIVIDADES:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são a pura expressão da verdade.

Petrolândia/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Representante legal

## PETROLÂNDIA - PE

## 2ª VARA

**Juiz de Direito: Altino Conceição da Silva**

**Chefe de Secretaria: Sandra Virginia Pinheiro Evangelista**

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados das AUDIÊNCIAS designadas nos autos do processo abaixo relacionados :

**Processo nº:** 00915-90.2010.8.17.1120

**Expediente:** 2017.0960.0002690

**Natureza da Ação:** Ação Penal

**Autor:** Ministério Público da Comarca de Petrolândia/PE

**Acusado:** Francisco Alves de Souza Filho e Outros.

**Advogado:** Dr. Fernando Antônio Lima de Medeiros OAB/PE 15.915

**Audiência de Instrução :** 14 de Setembro de 2017 às 10:00 horas.

**PAUTA DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO**

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados de todo o teor do DESPACHO prolatado nos autos do processo abaixo relacionado :

**Processo nº:** 040-76.2017.8.17.1120

**Expediente:** 2017.0960.002694